



EDITAL PMO Nº 001/2026

A coordenação do projeto de extensão “PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – NÚCLEO UNESPAR”, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsistas, nas modalidades Profissional Graduado e Estudante de Graduação, conforme Ato Administrativo No 02-2023/UEF, por tempo determinado, para atuar junto ao PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO – PMO/UNESPAR

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA:

O Programa visa apoiar o acesso da agricultura e da agroindústria familiar paranaense ao certificado de conformidade orgânica (SisOrg) e a outras formas de acreditação orgânica, por meio da formação continuada de profissionais na área de agroecologia e produção orgânica e do incentivo à organização da produção e da comercialização de alimentos orgânicos.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL GRADUADO:

Nº DE VAGAS E PERFIL	01 (vagas) vagas para profissional graduado em Agronomia, Biologia e Agroecologia.
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	R\$3.200,00 (dois mil e quinhentos reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	Até 36 meses.

ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO:

Nº DE VAGAS E PERFIL	SEM VAGAS PARA ESTE EDITAL
DEDICAÇÃO AO PROJETO	20 (vinte) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	R\$ 1192,00 (Um mil cento e noventa e dois reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	Até 36 meses.

3. DA INSCRIÇÃO:



3.1 PERÍODO: Das 8:00h do dia 10 abril de 2026 até às 23:59h do dia 20 de abril de 2026.

3.2 TAXA: Isento.

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS: (ENVIAR EM UM ÚNICO PDF NA SEQUENCIA INDICADA)

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Fotocópia do RG, CPF E CNH (para bolsista profissional);
- Currículo Lattes atualizado;
- Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Fotocópia de comprovante de matrícula (Estudante de graduação);

3.4 ENVIO: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser enviados em um só arquivo no formato PDF e encaminhados para o e-mail: lfroveda@gmail.com

3.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Somente será permitida a inscrição de candidatos que tenham enviado todos os documentos elencados no item 3.3 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

ETAPAS DE SELEÇÃO	1ª Etapa - Análise de currículo; 2ª Etapa - Entrevista realizada de forma presencial na Unespar – Campus de Paranaguá.
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas. Ex.: $NF = (NC + NE)/2$;• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).

5. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

5.1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 22 de abril de 2026

5.2 ANÁLISE DE CURRÍCULO: 23 a 24 de abril de 2026

5.3 ENTREVISTA: 27 a 28 de abril de 2026, das 08:00 h. às 18:00 h. Após divulgação do resultado da classificação as entrevistas serão realizadas nas dependências do campus da Unespar – Campus Paranaguá no Bloco A sala de REUNIÃO I, com início às 08 horas.

6. DO RESULTADO FINAL E RECURSOS:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/editais>, até 29 de novembro de 2025.

6.2 RECURSO:



6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser enviado para o e-mail lfroveda@gmail.com, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

6.2.3 A aprovação no presente edital referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas, não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, necessidade e à conveniência da coordenação, bem como à legislação pertinente.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do referido projeto de extensão.

Paranaguá, 10 de abril de 2026

Luís Fernando Roveda
Coordenador(a) do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos
UNESPAR – Campus de Paranaguá



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS GRADUANDOS

IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
RG:		CPF:
TEL.	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: ()	
ENDEREÇO		
RUA:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
DADOS ACADÊMICOS		
IES:		
CURSO:		
SEMESTRE/ANO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:		
Paranaguá, _____ de _____ de 2026		
----- Assinatura do(a) Candidato(a)		

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS RECEM FORMADOS**

IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
RG:		CPF:
TEL.	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: ()	
ENDEREÇO		
RUA:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
DADOS ACADÊMICOS		
IES DE FORMAÇÃO:		
CURSO DE FORMAÇÃO:		
Paranaguá, _____ de _____ de 2026		
----- Assinatura do(a) Candidato(a)		